

PORTARIA Nº183 /UNOESC-R/2012.

Credencia Professores da **Unoesc Campus de Joaçaba e unidades.**

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 100/2011 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 202/Consun/2010, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar Professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina – **Unoesc Campus de Joaçaba e unidades**, para lecionar o(s) componente(s) curricular(es), conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Abel Botelho Quaresma • 15203 - Estágio Ambulatorial III	Medicina
2. Charles Edsom Savaris • 10277 - Pesquisa Operacional	Administração
3. Emerson Ricardo Cesa • 12625 - Perícia, Avaliação e Arbitragem Contábil	Ciências Contábeis
4. Enemara Cristiane Pretto • 15201 - Estágio Ambulatorial II	Medicina
5. Fabício Molon da Silva • 15206 - Estágio Ambulatorial IV	Medicina
6. Geovani Rodrigo Scolaro • 20403 - Inteligência Artificial II	Engenharia da Computação
7. João Roberto Teixeira • 11877- Mercado de Capitais	Administração
9. Karl Phillip Purnhagen Ehlers Peixoto Dittrich Buhr • 20399 - Programação Gráfica I	Engenharia da Computação
10. Lucas da Fré Cerveln • 11534 - Contabilidade Geral	Administração
11. Milene Kranz Moreira • 24162 - Instituição do Direito Público e Privado • 16112 - Direito Aplicado ao Comércio Exterior	Ciências Contábeis Administração
12. Patrícia de Deus e Silva • 20544- Física para Ciências Biológicas • 11585 - Física Geral	Ciências Biológicas Agronomia

Professor/Componente Curricular	CURSO
13. Rosane Terezinha Bianchi • 11004 - Administração de Marketing II	Administração
14. Solange da Veiga Coutinho • 12197 - Hidrologia	Engenharia Civil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 17 de dezembro de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.